



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0223/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Selma Soares da Silva Pinto - CPF: 033.053.634-60**, uma licença médica para tratamento de pessoa da família por um período de 60 (sessenta) dias a partir de 08.03.2021 a 07.05.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 08.03.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Março de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210719102522.pdf>
assinado por: idUser 161